

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis de Agronegócio

Suplemento F - Resolução CVM nº 60

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	02/2026
---------------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Companhia emissora:	Reit Securitizadora S.A
1.1.1	CNPJ da Emissora:	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário:	H. COMMCOR DISTR DE TIT. VAL. MOBILIÁRIOS LTDA
1.3	Custodiante/Registradora:	PLANNER TRUSTEE DIST. DE TIT E VALORES mobiliários Ltda
1.4	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.5	Revolvencia:	Sim
1.7	Número da emissão:	13
1.7.1	Nome da emissão:	13ª emissão, em Série única da Reit Securitizadora S.A.
1.7.4	Quantidade de séries:	1
1.7.5	Data de emissão:	18/11/2022
1.9	Tipo de lastro:	Título de Dívida
1.9.1	Detalhamento do lastro:	CPR

Classe	Número da Série	1.6 Tipo da oferta	1.7.2 Código de negociação no mercado secundário	1.7.3 Código ISIN	1.7.6 Data de vencimento	1.7.7 Situação	1.8 Valor total integralizado	1.10 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.11 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.11.1 Periodicidade	1.11.2 Mês base da apuração
Sênior	1	Profissionais	CRA02200BF6	BRREICCRA0E9	22/11/2028	Em atraso	R\$ 7.747.312,39	100% do CDI + 7,25% a.a	Mensal	Fevereiro

1.12	Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver:	
1.13	Outras características relevantes da emissão:	<p>(“Garantias”): (i) Alienação Fiduciária de Bens Móveis. a Alienação Fiduciária de Bens Móveis constituída pelo Devedor em favor da Securitizadora, sobre as Plantações, nos termos da Lei nº 9.514/97 e conforme detalhado na CPR-F (garantia constituída sobre plantações, lavouras e subprodutos de soja de sua posse e propriedade, na forma detalhada (“Alienação Fiduciária de Lavoura”)); (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis. a Alienação Fiduciária de Imóveis constituída pelos Alienantes em favor da Securitizadora, sobre os Imóveis, nos termos da Lei nº 9.514/97 e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis (alienação fiduciária em garantia a ser constituída sobre determinados bens imóveis de sua posse e propriedade (“Alienação Fiduciária de Imóveis”).</p>
1.13.1	Cadeia de produção:	Produtor rural
1.13.2	Tipo de segmento:	Pecuária
1.14	Tipos de retenção de risco:	Não possui informação apresentada.
1.14.1	Retentor de risco:	Não possui informação apresentada.

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados	3. Valor dos certificados por classe na data-	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo	7.3. Classificação atual:	8. Subordinação:	
								8.1 Índice de subordinação	8.2 Índice de subordinação na

		por classe na data-base	base do Informe			juros e amortizações pagos)		mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	data-base do Informe:
Sênior	1	7958	2.006,05	0,00	0,00	0,0000%		NaN	NaN
Total:		7958	2.006,05	0,00	0,00				

7.	Classificação de risco:
Não há informação apresentada.	

8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)
------------	--

9.	Ativo	15.979.716,92
9.1	Direitos creditórios totais:	15.964.178,07
9.1.1	Direitos creditórios existentes a vencer sem parcelas em atraso	0,00
9.1.2	Direitos creditórios existentes a vencer com parcelas em atraso	0,00
9.1.3	Direitos creditórios vencidos e não pagos	15.964.178,07
9.2	(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos direitos creditórios	0,00
9.3	Caixa e equivalentes de caixa:	15.538,85
9.3.1	Títulos públicos federais	0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	0,00
9.3.3	Operações compromissadas	0,00
9.3.4	Outros	15.538,85
9.4	Derivativos:	0,00
9.4.1	Contratos a termo	0,00
9.4.2	Futuros	0,00
9.4.3	Opções	0,00
9.4.4	Swap	0,00
9.5	Outros ativos	0,00

10.	Passivo	17.191.442,34
10.1	Derivativos:	0,00
10.1.1	Contratos a termo	0,00
10.1.2	Futuros	0,00
10.1.3	Opções	0,00
10.1.4	Swap	0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	15.964.178,07
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	1.113.351,88
10.5	Companhia securitizadora emissora	113.912,39

11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	-1.211.725,42
------------	---	----------------------

12.	Informações sobre os direitos creditórios do agronegócio	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	15.964.178,07

12.2	Valor dos direitos creditórios a receber por ramo de atuação dos devedores:	15.964.178,07
12.2.1	Produção de produtos agropecuários	15.964.178,07
12.2.2	Comercialização de produtos agropecuários	0,00
12.2.3	Beneficiamento de produtos agropecuários	0,00
12.2.4	Industrialização de produtos agropecuários	0,00
12.2.5	Produção de insumos agropecuários	0,00
12.2.6	Comercialização de insumos agropecuários	0,00
12.2.7	Beneficiamento de insumos agropecuários	0,00
12.2.8	Industrialização de insumos agropecuários	0,00
12.2.9	Produção de máquinas e implementos	0,00
12.2.10	Comercialização de máquinas e implementos	0,00
12.2.11	Beneficiamento de máquinas e implementos	0,00
12.2.12	Industrialização de máquinas e implementos	0,00
12.3	Concentração:	Concentrado - mais de 20%
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	0,00
12.4.1	Até 30 dias	0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	0,00
12.4	Vencidos e não pagos:	15.964.178,07
12.4.1	Entre 1 e 30 dias	0,00
12.4.2	Entre 31 e 60 dias	0,00
12.4.3	Entre 61 e 90 dias	0,00
12.4.4	Entre 91 e 120 dias	0,00
12.4.5	Entre 121 e 150 dias	0,00
12.4.6	Entre 151 e 180 dias	0,00
12.4.7	Entre 181 e 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	15.964.178,07
12.5	Pré-pagamentos no período:	0,00
12.5.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	0,00
12.5.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	
12.6	Outras informações sobre os direitos creditórios a receber no mês de referência:	
12.6.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor pela securitizadora	15.964.178,07
12.6.2	Percentual dos direitos creditórios cobertos por coobrigação do cedente ou de terceiros	0,0000%
12.6.3	Percentual dos direitos creditórios que contam com outras garantias prestadas	0,0000%
12.6.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,0000%
12.6.5	Periodicidade de avaliação das garantias.	não se aplica
12.6.6	Duration da carteira	0
12.6.7	Valor total dos direitos creditórios em relação ao valor total da emissão	23,4797%

12.6.8	Outras considerações relevantes	Foi deliberado em assembleia no dia 14 de dezembro de 2023 o vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, do CRA. Em julho de 2025 foi realizado chamada de capital e foi realizado aporte no valor de 146.610,00.
12.7	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.7.1	Maior devedor	100,0000%
12.7.2	5 maiores devedores	0,0000%
12.7.3	10 maiores devedores	0,0000%
12.7.4	20 maiores devedores	0,0000%
12.8	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
	182.235.934/0001-78	100,0000%
12.9	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.9.1	Maior cedente	100,0000%
12.9.2	5 maiores cedentes	0,0000%
12.9.3	10 maiores cedentes	0,0000%
12.9.4	20 maiores cedentes	0,0000%
12.10	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
	61.820.817/0001-09	100,0000%

13.	Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):	
13.1	Mercado a termo:	
13.1.1	Juros	0,00
13.1.2	Commodities agrícolas	0,00
13.1.3	Câmbio	0,00
13.1.4	Outros	0,00
13.2	Futuros:	
13.2.1	Juros	0,00
13.2.2	Commodities agrícolas	0,00
13.2.3	Câmbio	0,00
13.2.4	Outros	0,00
13.3	Opções:	
13.3.1	Juros	0,00
13.3.2	Commodities agrícolas	0,00
13.3.3	Câmbio	0,00
13.3.4	Outros	0,00
13.4	Swap:	
13.4.1	Juros	0,00
13.4.2	Commodities agrícolas	0,00
13.4.3	Câmbio	0,00
13.4.4	Outros	0,00

14.	Valor presente do desembolso esperado	
14.1	Cronograma previsto para pagamento de despesas:	249.243,06
14.1.1	Até 30 dias	7.552,82
14.1.2	De 31 a 60 dias	7.552,82
14.1.3	De 61 a 90 dias	7.552,82
14.1.4	De 91 a 120 dias	7.552,82
14.1.5	De 121 a 150 dias	7.552,82

14.1.6	De 151 a 180 dias	7.552,82
14.1.7	De 181 a 360 dias	45.316,92
14.1.8	Acima de 361 dias	158.609,22
14.2	Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:	0,00
14.2.1	Até 30 dias	0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	0,00

15.	Fluxo de caixa líquido no mês	
15.1	(+) Recebimentos dos direitos creditórios	0,00
15.2	(-) Pagamentos de despesas	449,00
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	0,00
15.3.1	Amortização do principal	0,00
15.3.2	Juros	0,00
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):	0,00
15.4.1	Amortização do principal	0,00
15.4.2	Juros	0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	0,00
15.5.1	Amortização do principal	0,00
15.5.2	Juros	0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	0,00
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	0,00
15.8	(-) Aquisição de novos direitos creditórios	0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	0,00
15.10	(-) Outros pagamentos	0,00
15.11	(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	-449,00

16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Foi deliberado em assembleia no dia 14 de dezembro de 2023 o vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, do CRA. O Valor do Direito Creditório na data base do relatório contempla: (i) o saldo do valor nominal da CPR-F; (ii) a remuneração da CPR-F; e (iii) os Encargos Moratórios.
-----	--	---

17.	Contingências do patrimônio separado	
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a.	Principais fatos	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em 20/12/23 (por conta do inadimplemento das Obrigações Garantidas) Em favor do Sr. Nivaldo Piva para que promovam a quitação da totalidade do Débito, incluindo valor do principal, juros e encargos, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, que será considerado, para todos os efeitos, como 20/12/2023.
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	

17.2	Descrever outras contingências relevantes	
-------------	--	--